



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CGC 03 892 042/0001-72  
RUA C-2 S/N QUADRA 06 LOTE 09 SETOR C – FONE/FAX:(66) 529 1119  
CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A M T

**Portaria nº 005/2010  
De 01 de julho de 2010.**

**Altera valores das diárias de Vereadores, Assessores e  
Funcionários da Câmara Municipal de Querência-MT.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e conforme perceitua a lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Fica alterado os valores das diárias de viagem dos Vereadores, Assessores e Funcionários da Câmara Municipal:**

**I – Para fora do Estado:**

a) Vereadores.....	R\$ 300,00
b) Assessores/Secretários.....	R\$ 250,00

**II – Para dentro do Estado/Capital:**

a) Vereadores.....	R\$ 250,00
b) Assessores/Secretários.....	R\$ 200,00

**III – Para outros municípios (dentro do estado):**

a) Vereadores.....	R\$ 180,00
b) Assessores/Secretários.....	R\$ 120,00

**Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente portaria correm por conta do undécimo da Câmara Municipal.**

**Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Secretaria da Câmara, 01 de julho de 2010

Luzimar Pereira Luz  
Presidente.